



**PROCESSO Nº 3448/2016**  
**ATA DO PREGÃO Nº 45/2016**

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS E 02 – CONTENDO A(AS) DOCUMENTAÇÃO(ÕES) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016 QUE TEM POR OBJETO EQUIPAMENTOS PARA RADIOGRAFIA, PROCESSAMENTO DE IMAGENS RADIOGRAFICAS E IMPRESSAO. ÀS 09:00 HORAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, NA SALA DE REUNIÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIRAM-SE O PREGOEIRO OFICIAL VANDERLEY CESAR CASASOLA, SUA EQUIPE DE APOIO, TÉCNICOS EM RADIOLOGIA ALEXANDRE BRUSTOLIN E GILSON ORLANDO KLEIN, E O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) INTERESSADA(S) EM PARTICIPAR DO CERTAME:

<b>PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA</b>
<b>LIFECOR</b>
<b>IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A</b>
<b>SAWAE TECNOLOGIA LTDA</b>
<b>CARESTREAM DO BRASIL</b>

REALIZADO O CREDENCIAMENTO. POSTERIORMENTE, PROCEDEU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS. OS TÉCNICOS ANALISARAM A DESCRIÇÃO DOS ITENS OFERTADOS PELAS EMPRESAS. A EMPRESA LIFECOR TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA (ITEM 02) POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A IMPRESSAO SIMULTÂNEA. AS DEMAIS PROPOSTAS RESTARAM CLASSIFICADAS. O JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

**AS PROPOSTAS APRESENTADAS, OS LANCES OFERTADOS E A PROPOSTA VENCEDORA, CONSTAM DO QUADRO COMPARATIVO E HISTÓRICO DO PREGÃO, ANEXOS AO PROCESSO.**

**VALOR FINAL UNITÁRIO:**

SAWAE TECNOLOGIA LTDA – ITEM 01	88.500,00
SAWAE TECNOLOGIA LTDA – ITEM 02	92.900,00

**OBIS:** A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO DE 24 HORAS, NOVA PROPOSTA ONDE CONSTEM OS NOVOS VALORES DE CADA ITEM, PARA FINS DE CONFERIR COM O VALOR UNITÁRIO FINAL/PROPOSTA FINAL.

PROCEDEU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE 02 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA QUE FOI ANALISADA PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO. O PREGOEIRO DECIDIU PELA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. HOVE INTENÇÃO DE RECURSO DA EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CONTRA A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 01 (SAWAE), QUANTO AO DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO BUCKY, TENDO EM VISTA QUE O EDITAL EXIGE NO MÍNIMO 60 CM E A EMPRESA SAWAE COTOU PRODUTO COM DESLOCAMENTO DE 58 CM, O QUE CONSTA TAMBÉM NO REGISTRO DO APARELHO NA ANVISA. O PRODUTO COTADO PELA SAWAE FOI ACEITO PELO PREGOEIRO, JÁ QUE OS TÉCNICOS CONFIRMARAM QUE OPERACIONALMENTE ESTA DIFERENÇA NÃO VAI INTERFERIR NO TRABALHO. A EMPRESA SAWAE SE COMPROMETEU A CORRIGIR, CASO NECESSÁRIO, ESTA DIFERENÇA, QUANDO DA INSTAÇÃO DO PRODUTO, OU SEJA, ENTREGARÁ O APARELHO COM O DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE 60 CM, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL.

A EMPRESA CARESTREAM SOLICITOU QUE SE CONSTASSE EM ATA, QUE A DIFERENÇA COMERCIAL DO PRIMEIRO PRO SEGUNDO COLOCADO NÃO CONDIZ COM A DIFERENÇA TÉCNICA DOS PRODUTOS

OFERTADOS. O PRODUTO OFERTADO PELO SEGUNDO COLOCADO TEM CAPACIDADE DE PRODUZIR 80% A MAIS DO QUE O PRIMEIRO E CUSTOU 0,1% A MAIS.

SERÁ FORNECIDA UMA CÓPIA DA PRESENTE ATA À EMPRESA QUE A SOLICITAR. POSTA A PALAVRA A DISPOSIÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E PELOS DEMAIS PRESENTES AO CERTAME. ARATIBA, RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

**VANDERLEY CASASOLA  
PREGOEIRO**

<b>EQUIPE DE APOIO:</b>	<b>ASSINATURA</b>
LARA MARISA SANTOS	
CLADEMIR ONGARATTO	
SILVANA BOFF FAVRETTO	
JUAREZ DAL BOSCO	

<b>PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA</b>
<b>LIFECOR</b>
<b>IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A</b>
<b>SAWAE TECNOLOGIA LTDA</b>

**CARESTREAM DO BRASIL**

**ALEXANDRE BRUSTOLIN  
TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**GILSON ORLANDO KLEIN  
TÉCNICO EM RADIOLOGIA**